



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 126, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando a Portaria n.º 124, de 04 de outubro de 2021; o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º e parágrafo único da Portaria n.º 124, de 04 de outubro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar os servidores **Geovani Maia Damasceno** (presidente), **Francisco de Assis Costa** (presidente suplente), **Emanoel Carvalho Rebouças** (membro titular), **Leonel Ritchie de Souza Moura** (membro titular) e **Carlos Victor Saraiva Lacerda** (membro suplente), para compor a Comissão Permanente de Licitação da Ufersa”, leia-se: “Designar os servidores **Geovani Maia Damasceno** (presidente), **Francisco de Assis Costa** (presidente suplente), **Emanuel Carvalho Rebouças** (membro titular), **Leonel Ritchie de Souza Moura** (membro titular) e **Carlos Victor Saraiva Lacerda** (membro suplente), para compor a Comissão Permanente de Licitação da Ufersa”

Onde se lê: “Fica autorizada a representação pelos membros dessa comissão em favor desta Universidade no âmbito das ações do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG”, leia-se: “Fica autorizada a representação pelos membros dessa comissão em favor desta Universidade, no âmbito das ações do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia – SEGES/ME”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de outubro de 2021.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO